SENT	<b>TENÇA</b>	

Processo Físico nº: **0016747-64.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo

Coopercitrus

Requerido: Alessio Antunes Mattiello

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.113 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 19 de novembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em d	le	de 2.014
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PΙ	UBLICAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014

por determinação superior, publico

em Cartório a sentença retro.

Eu,\_\_\_\_\_\_ (Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA